



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 524/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 36, da Lei Municipal n.º 002/2024 de 27/02/2024:

RESOLVE:

REVOGAR a **DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo das Servidoras abaixo relacionadas a contar de 31/12/2024.

NOME	MATR	LOTAÇÃO	CARGO
Ana Paula Massuqueto	50504-1	SEMECT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A
Danubia Gracieli de Freitas	45918-1 41394-1	SEMECT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B
Evanise Tomacheski	41653-1	SEMECT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B
Gislaine Gonçalves de Azevedo	47376-1	SEMECT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Coordenador Pedagógico - Nível B
Jussara Lemes da Silva	43656-1	SEMECT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B
Ronize Correa	37184-1	SEMECT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal